



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretaria Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o novo prefeito eleito do Município de Seropédica e a necessidade da composição do corpo governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS;

Resolve:

Nomear os novos Conselheiros governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Vandréa dos Santos Steffan – titular
Alex Silva Fontes – suplente

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira – titular
Rebeca Nobre Gonzalez Fernandes – suplente

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Glauco Teixeira Antunes – titular
Rafaela Abreu de Souza Siqueira Figueira – suplente

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23860-000 E-mail: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



- **Secretaria de Fazenda**

Luiz Claudio Biato Portugal – titular
Oscar Jose de Souza – suplente

- **Secretaria de Saúde**

Heloisa Helena da Silva Fernandes – titular
Lenise de Oliveira Silva – suplente

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 25 de janeiro de 2021.

Marcio Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
MARCIO MONTEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23860-000 E-mail: casadosconselhosseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS



CALENÁRIO 2021 DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS

MÊS	ORDINÁRIA 2ª QUARTA-FEIRA	EXTRAORDINÁRIA 4ª QUARTA-FEIRA
JANEIRO		
FEVEREIRO	10/02/2021	24/02 A CONFIRMAR
MARÇO	10/03/2021	24/03 A CONFIRMAR
ABRIL	14/04/2021	28/04 A CONFIRMAR
MAIO	12/05/2021	26/05 A CONFIRMAR
JUNHO	09/06/2021	23/06 A CONFIRMAR
JULHO	14/07/2021	28/07 A CONFIRMAR
AGOSTO	11/08/2021	25/08 A CONFIRMAR
SETEMBRO	08/09/2021	22/09 A CONFIRMAR
OUTUBRO	13/10/2021	27/10 A CONFIRMAR
NOVEMBRO	10/11/2021	24/11 A CONFIRMAR
DEZEMBRO	08/12/2021	22/12 A CONFIRMAR

► Informamos que as reuniões ordinárias estão confirmadas às 10 horas e as extraordinárias quando necessárias serão confirmadas.

► Local das reuniões: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. (BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.)

► EMAIL – casadosconselhosseropedica@gmail.com

Marcio Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MARCIO MONTEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23860-000 E-mail: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 CMDCA

Onde lê-se:

- **Secretaria de Saúde**

Heloisa Helena da Silva Fernandes – titular
Lenise de Oliveira Silva – suplente

Ler-se á:

- **Secretaria de Saúde**

Katy Alessandra da Silva Capatto – Titular
Sueli Ramos Nicolau – Suplente

Seropédica 25 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMpra.

Marcio Monteiro da Silva
Presidente do CMDCA

MARCIO MONTEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23860-000 E-mail: casadosconselhosseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA



CALENDÁRIO 2021 DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA

MÊS	ORDINÁRIA 2ª QUARTA- FEIRA	EXTRAORDINÁRIA 4ª QUARTA-FEIRA
JANEIRO	22/01/2021 sexta – Feira	-----
FEVEREIRO	10/02/2021	24/02 A CONFIRMAR
MARÇO	10/03/2021	24/03 A CONFIRMAR
ABRIL	14/04/2021	28/04 A CONFIRMAR
MAIO	12/05/2021	26/05 A CONFIRMAR
JUNHO	09/06/2021	23/06 A CONFIRMAR
JULHO	14/07/2021	28/07 A CONFIRMAR
AGOSTO	11/08/2021	25/08 A CONFIRMAR
SETEMBRO	08/09/2021	22/09 A CONFIRMAR
OUTUBRO	13/10/2021	27/10 A CONFIRMAR
NOVEMBRO	10/11/2021	24/11 A CONFIRMAR
DEZEMBRO	08/12/2021	22/12 A CONFIRMAR

► Informamos que as reuniões ordinárias estão confirmadas às 11 horas e as extraordinárias quando necessárias serão confirmadas.

► Local das reuniões: Auditório da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. (BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.).

► EMAIL – casadosconselhoseropedica@gmail.com

MÁRCIO MONTEIRO DA SILVA
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
 CEP: 23900-100 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Município de Seropédica
 Conselho Municipal de Seropédica
 CME
 ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito nessa cidade de Seropédica, reuniram-se em assembleia os conselheiros, membros do Conselho Municipal de Educação: Allan Filipe Lima de Sousa, Andrea Cristina Moreira Chrisóstimo, Danielle da Silva Pereira, José Maurício Novaes de Abreu, Jussara Castilho de Souza Lima, Márcia Paiva, Marilene Cristina Oliveira da Silva e Rozania Barbosa Cabral de Lima. A Sra. Márcia Paiva, presidente do Conselho, deu as boas vindas e leu as pautas para a presente reunião: Aprovação da carga horária para o fechamento do ano letivo de 2020, parecer do Conselho para a aprovação do fechamento do ano letivo, composição do CME e eleição de presidente do CME. Dando continuidade à reunião, a presidente explanou sobre a questão da carga horária, que ficou aprovada num total de oitocentas horas, para a aprovação dos discentes deste ano de dois mil e vinte. Quanto à resolução e a normativa, a presidente explicou que as mesmas fazem menção a aprovação dos alunos, mediante a carga horária já mencionada acima e que será contabilizada pela participação dos alunos nas aulas remotas na plataforma e através das atividades impressas, que são entregues nas Unidades Escolares. Na documentação, do fechamento do ano letivo, a nomenclatura utilizada, será: promovido, com asterisco. Os alunos concluintes do Ensino Fundamental, Nono Ano, serão considerados aptos, em sua documentação, e não promovidos com asterisco, como ficou denominado para os outros. Os alunos que serão considerados desistentes terão suas matrículas garantidas nas Unidades, no mesmo ano de escolaridade. Quanto às documentações pertinentes aos alunos, deverão constar nas mesmas, a carga horária que foi aprovada, de acordo com a Minuta da Resolução SMECE. A Educação Infantil, não tem obrigatoriedade de contabilizar às oitocentas horas, o que não influencia na vida escolar dos discentes dessa modalidade de ensino. Passou-

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

se para o momento da votação para a aprovação da carga horária de oitocentas horas, para o fechamento do ano letivo vigente, sendo aprovada a mesma, por unanimidade. Em seguida foi emitido um parecer favorável para a aprovação das Normativas e do Parecer CME 002/ 2020. A presidente Márcia explanou sobre o seu pedido de dispensa do cargo de presidente, pois a mesma não está conseguindo cumprir com as atribuições dessa função e explicou a importância desse Conselho, e os ganhos que o mesmo obteve, junto aos discentes e profissionais da Educação, pedindo aos membros que não deixem o Conselho estagnado. Passou-se então para o momento da candidatura e eleição do novo presidente, onde se candidataram dois Professores: José Maurício Novaes de Abreu e Andréa Cristina Moreira Chrisóstimo. Na votação aberta, aos pares presentes, foi eleito com cinco votos o Professor José Maurício Novaes de Abreu. A professora Andréa Cristina recebeu dois votos. A senhora Jussara Castilho, representante suplente do Conselho, na cadeira do Governo do Estado, apresentou também a sua carta de desligamento do cargo, ficando a vacância para a suplência da Conselheira Maria Aparecida Rodrigues e do Sr. José Maurício. Novaes de Abreu. Não tendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas. Eu, professor Carlos Augusto Tota Gomes, responsável pela escrituração desta ata, lavro e assino a mesma, que após aprovada, será assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and notes]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Ofício nº 02 /2021 - SF

Seropédica, 05 de Janeiro de 2021.

Ao
 Bradesco s/a
 A/C: Martins

Prezados,

Informamos a V.Sas. os responsáveis pelas assinaturas das movimentações bancárias das contas de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, CNPJ 01.604.139.0001-07 no período de 01/01/2021 a 31/12/2024 com este banco:

Agência: 6650- Conta: 000006-0
 Agência: 6650- Conta: 000007-8
 Agência: 6650- Conta: 000008-6
 Agência: 6650- Conta: 000018-8

LUCAS DUTRA DOS SANTOS (PREFEITO) CPF: 055.563.357-88
 WALTER C. DE FIGUEIREDO JUNIOR (SECRETÁRIO DE FAZENDA) CPF: 016.181.587-16
 EDSON GOMES LEITE (DIRETOR DE TESOUREARIA) CPF: 954.938.407-15

Ratificamos que as referidas assinaturas, obrigatoriamente, só poderão ser aceitas se forem conjuntas (duas assinaturas simultâneas), para a descrição abaixo:

Abzir, movimentar e encerrar contas; emitir e endossar cheques; autorizar e retirar talões de cheques; solicitar extratos e saldo de contas; emitir títulos e suas instruções; avaliar; endossar e aceitar títulos; contratar produtos e serviços; assinar convênios e contratos; outorgar procuração; autorizar débitos em conta; Assinar contratos de câmbio; autorizar aplicações financeiras e seus resgates.

Aguardamos todas as providências necessárias, bem como nos colocamos a disposição para o bom andamento das respectivas movimentações bancárias, nos comprometendo a comunicar quaisquer alterações.

Lucas Dutra dos Santos
 Prefeito

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
 Matr. 17462
 Secretário Mun. de Fazenda

Roberto Farias
 Recebido 05/01/21
 15.10



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0489/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA 018/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2263/2020 – CONTRATO 96/2020 – ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **2263/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia de internet.

- 1) JOELSON FERREIRA DOS SANTOS – Matr.17558 - DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;
- 2) MATEUS ARTHUR BRAGA SANTOS- Matr.17458 - COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 3) CLAUDIO BRUM BARREIRA DE OLIVEIRA- MATR. 17747 – GERENTE PATRIMONIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0487/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA 018/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09019/2017 – MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato administrativo nº 09019/2017, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, locação de equipamentos multifuncionais monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local e fornecimento de todas as peças e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro e demais peças) , exclusive papel.

- 1) BEATRIZ BITTENCOURTE DE ALMEIDA ARAUJO DA SILVA – MATR.17460 – CORR.D. DE FOLHA PAGAMENTO
- 2) MONICA DE FRITAS BELO – MATR. 1852 – DIRETORA ADMINISTRATIVA
- 3) VANESSA CRISTINA DE ASSIS SILVA – MATR.2970 – GERENTE DE PESSOAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL